

7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 25 de abril de 2024

**Bolsas** Na guarta-feira 0,33%

Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 125.124 124,740 19/4 22/4 23/4

Na quarta-feira R\$ 5,148 (+0,35%)

Dólar Últimos 5.250 18/abril 5,199 5,168 5,130

Salário mínimo R\$ 1.412

Euro Comercial, venda

R\$ 5,508

CDI Ao ano

10,65%

**CDB** Prefixado

10,50%

Inflação IPCA do IBGE (em %)

Outubro/2023 Novembro/2023 Fevereiro/2024

## **ARRECADAÇÃO**

# Planalto judicializa a desoneração

Governo entra com ação junto ao STF para derrubar a lei, aprovada pelo Congresso, que atende 17 setores da economia

- » VICTOR CORREIA
- » FERNANDA STRICKLAND

governo fez mais um movimento contra o Legislativo na briga pela reoneração da folha de pagamentos. Ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias, acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) contra o benefício oferecido a 17 setores da economia e a municípios menores. Foi o sexto round no embate iniciado em dezembro de 2023, quando o Congresso Nacional aprovou a prorrogação da desoneração para 2027.

Depois da aprovação, com ampla maioria, no Senado e na Câmara, Lula vetou a lei. Em seguida, o parlamento derrubou os vetos. O governo editou a Medida Provisória 1.202/2023, revogando a lei. O Congresso não aceitou a MP e a desoneração voltou a valer.

Agora, na ação, o governo pe de que a Suprema Corte reconheça a inconstitucionalidade de dispositivos da lei por não terem demonstrado seu impacto financeiro, o que é exigido pela Constituição, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

"O compromisso da AGU e do governo federal é com a trajetória sustentável da dívida pública. Nós esperamos e confiamos que o STF aprecie nosso pedido, de modo a declarar a inconstitucionalidade de dispositivos que colocam em risco as contas fiscais, como aqueles que prorrogam benefícios a 17 setores da economia e os que criaram nova alíquota previdenciária para municípios", escreveu Messias em suas redes sociais sobre a ação.

A ação também contesta a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que invalidou o trecho da MP



Jorge Messias, da AGU, questionou, no Supremo, a constitucionalidade da desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia



Essa lei já nasceu inconstitucional, porque ela não tem medidas de compensação'

Rodrigo Zotti, especialista em administração pública

que reonerava pequenas e médias prefeituras. A medida restabelecia de 8% para 20% a alíquota das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) por parte dos municípios

com até 156 mil habitantes. O especialista em administração pública do Wilton Gomes Advogados, Rodrigo Zotti, reforça que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que vale para os municípios, os estados e a União, todos as propostas com incentivos tributários precisam vir acompanhadas de medidas compensatórias à perda de receita promovida pelo benefício

concedido. "A intenção do governo, nesse caso específico, é derrubar a desoneração e automaticamente recuperar (a receita). Essa lei já nasceu inconstitucional, porque ela não tem medidas

de compensação", explicou. Foi também o que argumentou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ontem, ao justificar a ação. Ele lembrou que esta determinação está tanto na LRF como na emenda constitucional da reforma da Previdência. "Vamos abrir uma discussão sobre o que é possível, não sobre aquilo que conflita com a reforma da Previdência, que tem uma cláusula fundamental que é a manutenção das receitas da Previdência para honrar os benefícios que o Estado tem que pagar", disse o ministro. Segundo ele, a reforma da Previdência proíbe a "corrosão da base de arrecadação da cota [contribuição] patronal".

### "Lacuna gravíssima"

A desoneração a 17 setores da economia custou aos cofres públicos, em 2023, mais de R\$ 9 bilhões, segundo a Receita Federal. "A lacuna é gravíssima, sobretudo se considerado o fato de que a perda de arrecadação anual estimada pela Receita Federal do Brasil com a extensão da política de desoneração da folha de pagamento é da ordem de R\$ 10 bilhões anuais", argumenta a ação.

Segundo Haddad, o governo quer que o Supremo ateste a legalidade dos limites para as compensações para contestar a concessão de liminares contra o teto para o ressarcimento de tributos. "A declaração de constitucionalidade da compensação é importante para apressar os julgamentos em primeira instância e dar mais segurança para o Estado brasileiro com o que, de fato, podemos contar [em receitas]", explicou o ministro.

Em relação à redução da 20% para 8% da contribuição ao INSS, por parte das pequenas prefeituras, Haddad disse que o benefício aprovado pelo Congresso no fim do ano passado ocorreu "às margens" das negociações com a Confederação Nacional dos Municípios (CMN) e a Frente Nacional dos Prefeitos.

Em resposta a Haddad, a CMN divulgou nota para repudiar "profundamente" a decisão do governo federal, que recorreu ao STF contra a retomada da desoneração. "É lamentável retirar a redução da alíquota para aqueles que estão na ponta, prestando serviços públicos essenciais à população, enquanto há benefícios a outros segmentos, com isenção total a entidades filantrópicas e parcial a clubes de futebol, agronegócio e micro e pequenas empresas", diz a nota, assinada pelo presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

O documento também pede que o STF declare a constitucionalidade do artigo 4º da Medida Provisória (MP) 1.202/23, que estipulou limites para a compensação tributária de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

# reforma tributária: IVA deverá ter alíquota média de 26,5%

- » ALINE BRITO » EVANDRO ÉBOLI
- O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, compareceu ao Congresso Nacional, no final da tarde de ontem, para entregar o primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) que regulamenta a Reforma Tributária. Segundo Haddad, a "simulação indica" que o novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) terá alíquota média de 26,5%. As estimativas da Fazenda são de alíquotas variando

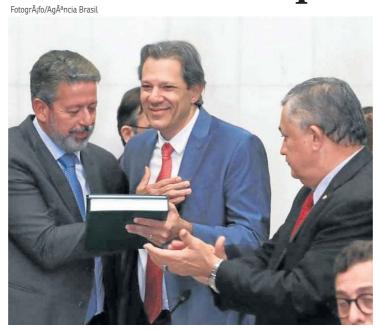
entre 25,7% e 27,3% O texto, com 360 páginas e 500 artigos, foi entregue nas mãos do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que assumiu o compromisso de votar a regulamentação antes do início do recesso parlamentar, marcado para 18

Em seguida, Haddad foi ao encontro do presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), na Residência Oficial (RO) do Senado, onde apresentou aos senadores um exemplar encadernado do documento.

"Tivemos um êxito muito importante, no ano passado, ao encerrarmos o ano com a promulgação da emenda constitucional da reforma e, agora, esse ano de 2024 passa ser um ano de prioridade para esse tema da regulamentação", declarou Pacheco, que também assumiu o compromisso de "dar agilidade" e votar o projeto ainda neste ano "mesmo sendo o ano eleitoral".

O projeto se soma a outros 13 PLPs protocolados, antes do governo, por parlamentares da oposição. Ao ser enviado ao Congresso sem urgência, a expectativa dos parlamentares é de que o texto da Fazenda seja apensado aos complementares das Frentes Parlamentares e, assim, tramitar em conjunto.

"Fizemos questão de chamar estados e municípios para acompanhar de ponta a ponta a construção do projeto. Provavelmente não vai expressar desejo de ninguém individualmente, porque é um projeto que é resultado de uma negociação prévia que fizemos questão de fazer para



Haddad entregou pessoalmente a proposta de regulamentação a Lira

facilitar o trabalho do Legislativo", disse o ministro Haddad.

O ministro reforçou que a nova norma vai simplificar o sistema tributário do país e conferir mais segurança para coibir fraudes e, com isso, a diminuir as alíquotas dos impostos cobrados da sociedade. "Teremos um sistema tributário totalmente digital. Os investimentos no Brasil serão desonerados,

importações serão desoneradas, produtos de consumo popular terão preço melhor. Não haverá cumulatividade dos impostos", assegurou.

"O conjunto de benefícios da Reforma é inestimável. Ao final da transição, estima-se um impacto positivo no Produto Interno Bruto (PIB) de 10% a 20% em função do ganho de eficiência que a economia terá", adiantou Haddad.

### Tramitação

Apesar de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ter declarado, publicamente, preferência por Aguinaldo Ribeiro para relatar a regulamentação da Reforma, Arthur Lira demonstrou, em entrevista a jornalistas, na tarde de ontem, que são poucas as chances de o deputado ser novamente o relator da matéria.

Lira disse que o parlamentar de seu partido é respeitado conhecedor da matéria, mas não é o único. "Não sabemos quem será o relator ou se serão dois. Há

muitos deputados pedindo, pode ser em dois núcleos, como se fossem dois GTs (Grupos de Trabalho) para dar mais oportunidade para outros deputados participarem. Vou conversar qual o melhor caminho e chamar um calendário para montar audiências públicas, fazer reuniões, oitivas e ouvir todos os setores. É discussão de uma matéria que deve durar mais 40 anos", afirmou Lira.

Ao ser perguntado sobre a preferência de Lula sobre Ribeiro, o presidente da Câmara respondeu que outros deputados devem ser considerados. "A opinião do presidente é importante, a gente respeita, mas temos uma quantidade absurda de deputados competentes e que desejam relatar. O deputado Aguinaldo tem toda nossa gratidão, é competente, é um companheiro de partido, mas ele já relatou a PEC da reforma tributária. Essas regulamentações necessariamente não têm que ter o mesmo relator. Há deputados da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, tributaristas, advogados".